



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx44) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 14.983

Folha N.º 21

Em 30/04/08

## LEI Nº 617/2008

**SÚMULA:-** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente:

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

### Lei

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.005,41 (Dois mil, cinco reais e quarenta e um centavos), nas seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS**

**05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO**

**05002:2678201712.042 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**

**FONTE: 33735 – Conv. FNS 1829/05 – Módulos Sanitários – Exerc. Ant.**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**332000:- TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO**

332093:- Indenizações e Restituições ..... R\$- 1.401,16

**08000:- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08002:0824301142.121 – Manutenção do FMCAD**

**FONTE: 33736 – Conv. FIA 147/06 – Ampliação de Imóvel – Exerc. Ant.**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**333000:- TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL**

333093:- Indenizações e Restituições ..... R\$- 604,25

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$- 2.005,41**

Artigo 2º -) Para fazer face ao crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 2.005,41 (Dois mil, cinco reais e quarenta e um centavos);

**Superávit Financeiro – Recursos Vinculados ..... R\$- 2.005,41**

Artigo 3º -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul - Pr, aos 08 dias do mês de abril de 2008.

**TOMAS ANTONIO BAJO POLO**  
Prefeito Municipal